

Deliberação n.º 4/Eleições Legislativas/2021

Plenário de 15 de janeiro de 2020

Assunto: Recenseamento Eleitoral – Pedido de Informações relativas à Capacidade Eleitoral Ativa de Cidadãos.

Considerando os trabalhos de preparação para a realização das Eleições dos Deputados à Assembleia Nacional prevista para o próximo dia 18 de Abril de 2021, conforme o Decreto Presidencial n.º 3/2021, de 14 de janeiro;

Considerando que o recenseamento eleitoral suspende-se a partir do sexagésimo quinto dia que antecede cada eleição, no caso, dia 12 de fevereiro de 2021 (isto é, às 24h do dia 11 de fevereiro);

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), ouvidos os representantes dos partidos presentes, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, solicitar às Conservatórias e Delegações do Registo Civil, através da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, a disponibilização, com brevidade, de todas as informações relativas à capacidade eleitoral ativa dos cidadãos, nos termos do disposto no art. 60º do Código Eleitoral.

Assim, são solicitados os seguintes documentos:

1. Uma relação dos cidadãos que completam dezoito anos até à data da realização das Eleições dos Deputados à Assembleia Nacional, prevista para dia 18 de abril de 2021;
2. Uma relação dos cidadãos cabo-verdianos que perderam a nacionalidade cabo-verdiana, bem como,
3. Uma relação dos cidadãos maiores de 18 anos, que tenham falecido até à data da resposta;

Ainda para efeitos do processo de recenseamento eleitoral e votação, a CNE solicita uma listagem de todas as entidades que estão autorizadas a emitir o Cartão Nacional de Identificação (CNI) e conseqüentemente o respectivo recibo.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Arlindo Tavares Pereira